



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

025

PORTARIA N.º

CONCEDE licença ao servidor **VALTER DA ROCHA LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **VALTER DA ROCHA LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.142.312-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda - Manutenção de Serviço do Cadastro, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 350/96, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos), no período de 01.02.96 à 31 do 01 de 98, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 1996.-


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 02 19 96
DE N.º 6311
UMUARAMA, 01 02 19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO